

DECRETO Nº 029, de 05 de Julho de 2018.

**EMENTA:            DECRETA            PONTO  
FACULTATIVO NO DIA 06 DE JULHO  
E            SUSPENDE            OS            PRAZOS  
ADMINISTRATIVOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERNANDO** a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2018, e participação da Seleção Brasileira de Futebol Mundial nas quartas de final;

**CONSIDERANDO**, finalmente a necessidade de estabelecer critérios que permitam, sem prejuízo dos serviços públicos, a efetiva audiência do servidores públicos municipais, nas datas e horários dos jogos da Seleção Brasileira,

**DECRETA**

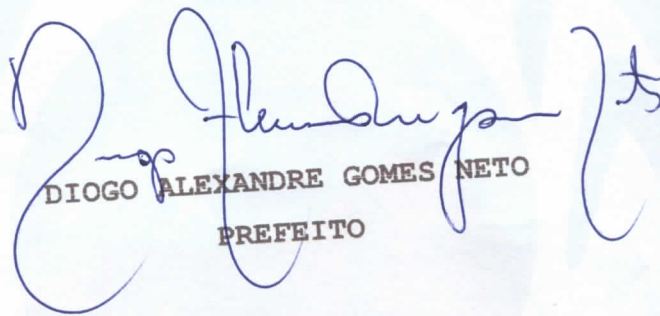
**ART. 1º** - Fica decretado ponto facultativo aos servidores públicos do Município de Chã Grande/PE, no dia 06 de julho, **A PARTIR DAS 13:00 HORAS**, dia em que a seleção brasileira jogará as quartas de final.

**Parágrafo Único** - O "caput" deste artigo não se aplica ao hospital e outros setores essenciais de utilidade Pública Municipal.

**ART. 2º** - Ficam suspensos os prazos administrativos que tenham como termino no dia 06 de julho de 2018, findando-se no primeiro dia útil subsequente.

**ART. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 05 de Julho de 2018.

  
DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
PREFEITO

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 029, DE 05 DE JULHO DE 2018.**

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE JULHO E SUSPENDE OS PRAZOS ADMINISTRATIVOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERNANDO** a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2018, e participação da Seleção Brasileira de Futebol Mundial nas quartas de final;

**CONSIDERANDO**, finalmente a necessidade de estabelecer critérios que permitam, sem prejuízo dos serviços públicos, a efetiva audiência do servidores públicos municipais, nas datas e horários dos jogos da Seleção Brasileira,

**DECRETA**

**ART. 1º** - Fica decretado ponto facultativo aos servidores públicos do Município de Chã Grande/PE, no dia 06 de julho, **A PARTIR DAS 13:00 HORAS**, dia em que a seleção brasileira jogará as quartas de final.

**Parágrafo Único** – O “caput” deste artigo não se aplica ao hospital e outros setores essenciais de utilidade Pública Municipal.

**ART. 2º** - Ficam suspensos os prazos administrativos que tenham como termino no dia 06 de julho de 2018, findando-se no primeiro dia útil subsequente.

**ART. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 05 de Julho de 2018.

**DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gleyciane Alexandre Gomes  
**Código Identificador:225BA565**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/12/2018. Edição 2225  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>